



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., S/N, Centro, SÃO GONÇALO DO AMARANTE / RN, CEP 59291-727

Fone: (84) 4005-4111

**EDITAL Nº 33/2024 - DG/SGA/RE/IFRN**

**11 de novembro de 2024**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS SÃO GONÇALO DO AMARANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas, por meio da Portaria n.º 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o presente edital que tem como objetivos promover práticas sustentáveis, estimular a criatividade e o trabalho em equipe, e conscientizar sobre a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente. As atividades propostas integram a criação de uma obra de arte com materiais recicláveis e a coleta desses materiais.

### **1. OBJETIVOS**

A gincana tem como objetivos promover práticas sustentáveis, estimular a criatividade e o trabalho em equipe, e conscientizar sobre a importância da reciclagem e da preservação do meio ambiente. As atividades propostas integram a criação de uma obra de arte com materiais recicláveis e a coleta desses materiais.

### **2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições para a gincana abertas de 13/11/2024 a 18/11/2024.

Link para inscrição : <https://forms.gle/9k1yfmpxigV1DCcT9>

### **3. PÚBLICO ALVO**

Podem participar da gincana nas turmas do 1º ao 3º ano do ensino médio integrado dos cursos de Edificações, Informática e Logística do IFRN Campus São Gonçalo do Amarante.

### **4. DAS PROVAS E REGRAS**

#### **4.1. Prova 1: Criação de Obra de Arte com Materiais Recicláveis**

As equipes devem criar uma obra de arte original utilizando exclusivamente materiais recicláveis, enquadrando-se no quesito obra de arte as esculturas, quadros, painéis e instalações artísticas. A obra deverá ser apresentada durante a Assembleia do Clima, no dia 04 de dezembro de 2024. O nome da equipe ou turma não deve ficar visível na obra durante a exposição.

#### **Critérios de Avaliação :**

- **Originalidade**
- **Criatividade**
- **Utilidade**
- **Organização**
- **Fidelidade ao tema**

**Pontuação :** Esta prova valerá um total de 500 pontos.

#### **4.2. Prova 2: Coleta de Materiais Recicláveis e Tampets**

As equipes serão responsáveis pela coleta de materiais recicláveis, que deverão ser separados e armazenados em proteção local nas dependências do campus. A classificação será atribuída pela média de quilogramas arrecadados por turma. A conclusão desta prova será no dia 02 de dezembro de 2024.

#### **Materiais Pontuáveis :**

- **Metal :** tampas de garrafa, latinhas e enlatados, talheres de metal, tampas de painéis e painéis sem cabo, pregos (embalados), embalagens fornecidas, papel alumínio (limpo);

- **Plástico** : potes, embalagens, copos, garrafas, frascos de produtos de limpeza e higiene pessoal, sacos e sacolas, louças plásticas usadas (baldes, canetas etc.), brinquedos de plástico, isopor;
- **Papel** : jornais, revistas, envelopes, cadernos, impressos, rascunhos, papel de fax, fotocópias, listas telefônicas, cartazes, aparas de papel, caixas de papelão e embalagens longa vida;
- **Eletrônicos** : todos os equipamentos elétricos ou eletrônicos e derivados.
- **Óleo Doméstico Usado** : a contabilização será feita por litro de óleo arrecadado.

A avaliação será baseada na quantidade total (em quilogramas ou litros) de materiais arrecadados por cada turma.

## 5. DA AVALIAÇÃO

As duas provas serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais designados pelo IFRN. A classificação final será a soma das pontuações obtidas nas duas provas, e as decisões da comissão são irrevogáveis. A entrega do material será organizada em dias e horários divulgados pelo Coordenador de Sustentabilidade do IFRN Campus SGA, Professor Marcelo Mesquita.

## 6. DA PREMIAÇÃO

A equipe vencedora será contemplada com uma aula externa no Santuário Ecológico de Pipa, como reconhecimento pelo envolvimento e pelas práticas de sustentabilidade. O resultado da gincana e a premiação do 1º lugar serão divulgados durante a Assembleia do Clima no dia 04 de dezembro de 2024.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A organização reserva o direito de alteração deste edital, caso necessário, mediante aviso prévio às equipes inscritas.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora da gincana.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de novembro de 2024.

*(assinado eletronicamente)*

**LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE**

Diretora-Geral do *Campus* São Gonçalo do Amarante

(Portaria nº 1782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luisa de Marilac de Castro Leite, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/SGA**, em 11/11/2024 15:38:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 796533

Código de Autenticação: f225782084

